

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 3879/SRDA/GAB/RTR, DE 8 DE JULHO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.163/SRDA/GAB/IFMT de 21 de maio de 2024 publicada no D.O.U. em 22.05.2024 e o que consta no Processo nº 23188.003221.2025-51, resolve

Art. 1º Distribuir as Funções Comissionadas de Coordenação de Curso - FCC, com fins de adequação da estrutura nos Sistemas SIORG, EORG e SIAPE, conforme disposições a seguir:

I - Campus Primavera do Leste

1. Coordenação de Curso - FCC

II - Campus Canarana

2. Coordenação de Curso - FCC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GILCELIO LUIZ PERES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 279, DE 8 DE JULHO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria de Pessoal PROGEPE/UFJF Nº 138, de 10 de maio de 2024, publicada no DOU de 17 de maio de 2024, CONSIDERANDO o art. 94 e ss. da Resolução nº 59/2021-CONSU-UFJF, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.917637/2024-84, resolve:

Art. 1º ANULAR os atos realizados pela Banca Examinadora no Concurso Público nº 12 do Departamento Materno-Infantil da Faculdade de Medicina - campus Juiz de Fora para provimento de cargo efetivo de Professor da Carreira do Magistério Superior objeto do Edital nº 53/2024-PROGEPE-UFJF de 22/07/2024, DOU de 24/07/2024, seção 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 662, DE 8 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 16 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 17 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 622/2025, de 02/07/2025, publicada no Diário Oficial da União de 03/07/2025, Seção 01, página 25, que alterou a Estrutura Organizacional do(a) Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais - Instituto IPÊ, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 38264/2025-DAP-PROGEPE, de 04/07/2025, constante no processo mencionado: (Processo UFRPE nº 23082. 025985/2024-02)

Onde se lê: [...]

ESTRUTURA ANTERIOR		ESTRUTURA ATUAL Resolução nº 605/2025	
-----	Coordenadoria de Prestação de Contas - CPCONT.NURI	-----	Coordenadoria de Prestação de Contas de Parcerias - CPCONT.NURI

Leia-se: [...]

ESTRUTURA ANTERIOR		ESTRUTURA ATUAL Resolução nº 605/2025	
-----	Coordenadoria de Prestação de Contas - CPCONT.NURI	FG-06	Coordenadoria de Prestação de Contas de Parcerias - CPCONT.NURI

MARIA JOSÉ DE SENA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.560, DE 8 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º SUBDELEGAR competência ao(à) ocupante do cargo de Pró-Reitor de Administração e Finanças/PROADM, para autorizar a celebração dos contratos administrativos relativos a atividades de custeio de que trata o Decreto 10.193/2019, bem como a formalização dos termos aditivos destinados à prorrogação da vigência de tais contratos, observado o disposto no artigo 3º, §3º do Decreto 10.193/2019.

Art. 2º DELEGAR competência ao(à) ocupante do cargo de Pró-Reitor de Administração e Finanças/PROADM, para a prática dos atos administrativos abaixo especificados, com expedição das respectivas portarias, na forma desta resolução:

I - Autorizar a abertura de procedimento licitatório;

II - Aprovar os Artefatos Técnicos dos processos licitatórios;

III - Autorizar os termos de aditamento e apostilamento contratuais, na forma da legislação;

IV - Aprovar a celebração de convênios, na forma da legislação;

V - Autorizar a prorrogação do prazo de vigência dos contratos celebrados pela Fundação Universidade do Amazonas;

VI - Atuar como Gestor de Convênio do Concedente no sistema Transferegov;

VII - Expedir atos de designação para coordenação de convênios;

VIII - Expedir atos de designação para equipe de contratação.

IX - Expedir atos de designação de Fiscalização de Contrato, excetuados os relativos à EBSERH;

X - Nomeação de Equipe de Pregoeiro;

XI - Nomeação de Comissão de Inventário do Almoxarifado;

XII - Nomeação de Comissão de Leilão e Alienação de Bens Inservíveis e em Desuso;

XIII - Constituição de comissões de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares, na forma prevista pela norma constante do último considerando desta Portaria;

XIV - Termos de Notificação;

XV - Atas de Registro de Preço.

Art. 3º CONFERIR à Pró-Reitoria de Administração e Finanças/PROADM as seguintes atribuições:

I - Instruir e deliberar sobre os atos elencados no Art. 1º desta Portaria;

II - Editar as portarias correspondentes aos atos delegados no Art. 1º, inserindo nas suas epígrafes a sigla PROADM (Ex: Portaria/PROADM nº 00/0000).

Art. 4º DETERMINAR que o(a) ocupante do cargo de Pró-Reitor de Administração e Finanças observe e faça observar as exigências procedimentais e normativas necessárias à legalidade dos atos praticados nesta delegação, sob pena de responsabilidade, isolada ou solidária, por atos omissivos ou comissivos na forma da Lei.

Art. 5º VEDAR a subdelegação da competência atribuída por esta Portaria.

Art. 6º DETERMINAR que o(a) ocupante do cargo de Pró-Reitor de Administração e Finanças institua procedimentos no âmbito da unidade administrativa a fim de que todos os requisitos necessários ao bom termo do processo sejam previamente analisados, devendo esse ser encaminhado à competente autoridade administrativa após as devidas aprovações para a subscrição.

Art. 7º CONVALIDAR os atos praticados a partir de 03 de julho de 2025.

TANARA LAUSCHNER

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.137, DE 7 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Resolução nº 30/2025/CONSU; o disposto no Artigo 59 da Resolução nº 006/2019/CONSU/UFSE; o que consta do Processo de nº. 23113.036038/2023-43; resolve:

Art. 1º - Anular, por decisão do Conselho Universitário - CONSU, o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Secretariado Executivo, Campus de São Cristóvão, Matéria de Ensino: Língua Portuguesa e Língua Inglesa, objeto do Edital nº 006/2024, publicado no D.O.U. em 13/09/2024, seção 3, p. 183-195, homologado através da Portaria nº 478, de 21/03/2025, publicada no D.O.U. de 25/03/2025, seção 1, página 38, e todos os atos decorrentes da sua homologação.

Art. 2º - O concurso será reaberto em um novo edital, mantendo-se as inscrições deferidas no Edital 006/2024 e recebendo novas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MESP Nº 70, DE 7 DE JULHO DE 2025

Divulga os atletas contemplados pelo Programa Bolsa Atleta que assinaram o termo de adesão.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, no Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005, e na Portaria MC nº 88, de 20 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo a esta Portaria, a lista dos 466 (quatrocentos e sessenta e seis) atletas contemplados pelo Programa Bolsa Atleta, categoria Atleta Pódio, que assinaram o termo de adesão disponibilizado pela Secretaria Nacional de Excelência Esportiva (SNE), em cumprimento ao item 9.6, do Edital nº 5, de 10 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO

ANEXO ÚNICO

Extrato de Adesão

ESPÉCIE: Termo de Adesão celebrado entre o Ministério do Esporte - CNPJ/MF nº 02.961.362/0001-74 - e 466 (quatrocentos e sessenta e seis) atletas contemplados, conforme o Edital nº 5, de 10 de dezembro de 2024, nos termos da Portaria nº 88, de 20 de setembro de 2024, que estabelece os critérios técnicos para concessão de bolsas.

OBJETO: Assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa-Atleta, cuja utilização será para manutenção pessoal e esportiva.

DESPESA: Os recursos são provenientes do Ministério do Esporte, no âmbito do Orçamento Geral da União de 2025, com dotação inicial no valor de R\$ 176.000.000,00 (cento e setenta e seis milhões de reais), alocados no Programa 5026 - Esporte, Ação 09HW - Concessão de Bolsas a Atletas. Deste montante, serão empenhados R\$ 44.037.693,00 (quarenta e quatro milhões, trinta e sete mil seiscentos e noventa e três reais), valor necessário para atender aos 466 (quatrocentos e sessenta e seis) atletas bolsistas até dezembro de 2025. Os pagamentos referentes aos meses de 2026 estarão condicionados à aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) daquele exercício.

NOTAS DE EMPENHO: 2025NE000009 de 12 de maio de 2025, 2025NE000010 de 12 de maio de 2025 e reforço 2025NE000010 de 9 de junho de 2025.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo período de até 12 (doze) meses ou até o pagamento do valor total do benefício, a partir da data de sua assinatura e anuência.

SIGNATÁRIO: ANDRE LUIZ CARVALHO RIBEIRO, Ministro do Esporte - CPF: ***.507.883-** e atletas abaixo relacionados:

Nº de Ordem	Nome	CPF	Modalidade	Categoria de bolsa
1	ABINAECIA MARIA DA SILVA	***.085.524-**	Parabadminton	Atleta Pódio
2	ABNER TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	***.669.698-**	Boxe	Atleta Pódio
3	ADRIANA GOMES DE AZEVEDO	***.149.094-**	Paracanoagem	Atleta Pódio
4	ADRIANE SPINETTI AVILA	***.235.598-**	Parabadminton	Atleta Pódio
5	ADRIELSON EMANUEL DOS SANTOS SILVA	***.023.109-**	Vôlei de Praia	Atleta Pódio
6	AILTON DE ANDRADE BENTO DE SOUZA	***.355.984-**	Halterofilismo	Atleta Pódio
7	ALAN FONTELES CARDOSO DE OLIVEIRA	***.001.182-**	Atletismo Paralímpico	Atleta Pódio
8	ALANA MARTINS MALDONADO	***.445.268-**	Judô de Cegos	Atleta Pódio
9	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	***.725.128-**	Natação Paralímpica	Atleta Pódio
10	ALESSANDRO DE SOUZA	***.675.869-**	Atletismo Paralímpico	Atleta Pódio
11	ALESSANDRO RODRIGO DA SILVA	***.343.918-**	Atletismo Paralímpico	Atleta Pódio
12	ALEX FELIX DE SOUZA	***.157.629-**	Atletismo Paralímpico	Atleta Pódio
13	ALEXANDRE AUGUSTO GALGANI	***.730.868-**	Carabina	Atleta Pódio

